



PORTARIA Nº 561/2020

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 92 e 93, da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a servidora **Indianara Zanluchi Dos Santos**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 1830, nível 02, classe A, triênio 08, referente ao período aquisitivo de 14-05-2015 a 13-05-2020, pagos em maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 05-05-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-05-2020 a 20-05-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 05-05-2020

Redigido por: Francine Rostirolla